



Ofício Circular nº. 001/2014 – DJ/CJRMB

Belém, 07 de janeiro de 2014

Assunto: **Resolução nº 34/CNJ – Atividades de Magistério**
Destino: Magistrados da RMB

Senhor(a) Magistrado(a),

Cumprimentando-o (a), e considerando o que dispõe o Art. 3º da Resolução nº 34, de 24 de abril de 2007, do Conselho Nacional de Justiça, venho pelo presente, solicitar que seja informado a este Órgão Correcional se Vossa Excelência exercerá atividades de magistério, inclusive aquelas desempenhadas em cursos preparatórios para ingresso em carreiras públicas e cursos de pós graduação.

Caso a resposta seja afirmativa, será necessária a indicação da instituição de ensino, da(s) disciplina(s) e dos horários das aulas que serão ministradas e respectivas cargas horárias.

Cordialmente,

DES. RONALDO VALLE
Corregedor de Justiça da Região Metropolitana de Belém